



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2025

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		04/2024	
AUTOR DA EMENDA	LUCIANO BELLÉ		
PROJETO DE LEI Nº	40/2024		
EMENDA DO AUTOR Nº	04/2024		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 5.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar recursos na ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para serem utilizados na aquisição de materiais esportivos (bolas, uniformes, redes e outros afins), para fomentar as escolinhas de futebol amador e Voleibol ambos da AAEMA em nosso município, bem como em todas as modalidades esportivas.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0700	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701	DIVISÃO DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0024	Desenvolvimento do Esporte Amador	
AÇÃO	2.024	Manutenção da Unidade de Esportes	
NATUREZA DESPESA	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		250.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		5.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		255.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	823.364,00
(-) VALOR DA EMENDA			5.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			818.364,00

Mariópolis, em 28 de novembro de 2024


LUCIANO BELLÉ
Vereador/Autor da Emenda